

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 0345/2023 – 28/11/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- A solicitação de recursos de assistência financeira emergencial para o custeio dos serviços de atenção especializada feita pela ASSOCIACAO NORTE PARANANENSE DE COMBATE AO CANCER/ HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE CNES 2576341 do município de Arapongas, no valor de R\$ 1.454.606,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro reais, seiscentos e seis reais) conforme proposta cadastrada no FNS/SAIPS nº 192143;
- A função estratégica que este Hospital desempenha no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde na Região;

Aprova “ad referendum” os recursos financeiros pleiteados pela ASSOCIACAO NORTE PARANANENSE DE COMBATE AO CANCER/ HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE (CNES 2576341), destinados a assistência financeira emergencial para o custeio dos serviços de atenção especializada no valor de R\$ 1.454.606,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro reais, seiscentos e seis reais) conforme proposta cadastrada no FNS/SAIPS nº 192143.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 1082/2023.

Documento: **Deliberacao345AprovaadreferendumrecursosparaHonparArapongas.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 28/11/2023 17:53.

Inserido ao documento **697.196** por: **Edson Andruzinski** em: 28/11/2023 17:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6db28afef1cbdf4f32df8cd46a8404b9.